



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 98894-5805 / (19) 3893-2046 / (19) 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

### **ATO DE DISPENSA**

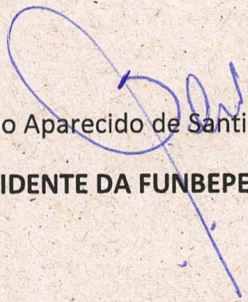
#### **Processo Administrativo nº 42/2024 – Solicitação nº 389/2024**

Analisando o Processo Administrativo nº 42/2024, declaro estar do mesmo CIENTE e, em consequência **AUTORIZO** o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, para a contratação emergencial de pessoa jurídica para fornecimento de materiais hospitalares, destinados à Fundação Beneficente de Pedreira, a fim de suprir a necessidade de abastecimento para o mutirão de cirúrgicas que ocorrerá nos próximos meses, cujo valor é de **R\$ 149.808,60** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos).

A dispensa é feita em favor das empresas **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, ALFALAGOS LTDA, SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA e SIRIO PHARMA EIRELI.**

As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária: **08**, conforme informações constantes no processo, prestados pelo Departamento Contábil.

Pedreira, 29 de maio de 2024

  
Sérgio Aparecido de Santi

**PRESIDENTE DA FUNBEPE**